

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº016 /2021 QUIXABA – PB, 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, OLBIANE SOUSA GUEDES cargo em comissão, de SECRETARIA ADJUNTA DO CONTROLE INTERNO, do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 31 de janeiro de 2022.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 017 /2022 QUIXABA – PB, 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, EMANOEL ALVES DE ALMEIDA cargo em comissão, de ASSESSOR TECNICO, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 31 de janeiro de 2022.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº018 /2021 QUIXABA – PB, 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, LUANA DE ARAUJO DA SILVA cargo em comissão, de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, na Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 31 de janeiro de 2022.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº019 /2022 QUIXABA – PB, 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, SOLANGE SILVA DE MORAIS cargo em comissão, CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 31 de janeiro de 2022.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº020 /2022 QUIXABA – PB, 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, LUANA DE SOUSA FERREIRA cargo em comissão, de GERENTE DE OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 31 de janeiro de 2022.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº021 /2022 QUIXABA – PB, 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2022, YGOR SÚLPINO FRANCA cargo em comissão, CHEFE DO GABINETE, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2022.



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional